



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000129-86.2013.5.15.0137 - 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

Devedor: EBENEZER OLIVEIRA MIRANDA
CPF/CNPJ: 167.944.888-92

Devedor: LIDIA MARIA DE JESUS MIRANDA
CPF/CNPJ: 095.808.638-90

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, em cumprimento à determinação de fl(s) mandado 67/2016, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **Fabiana Teixeira da Silva**, exequente, e **EBENEZER OLIVEIRA MIRANDA, LIDIA MARIA DE JESUS MIRANDA**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 26834 - 2º Cartório - LIMEIRA/SP

Descrição: Prédio residencial com frente para a Rua Onésimo Simões Silva, sob nº 128, na cidade de Limeira, terreno com 125 m2, com as confrontações, divisas, especificações e tamanho descritos na respectiva matrícula.

Ônus/Observação: A executada Lidia Maria de Jesus Miranda é proprietária da fração ideal de 12,5% do imóvel.

O executado Ebenezer Oliveira Miranda é proprietário da fração ideal de 2,5% do imóvel.

Proprietários:

EBENEZER OLIVEIRA MIRANDA

CPF: 167.944.888-92

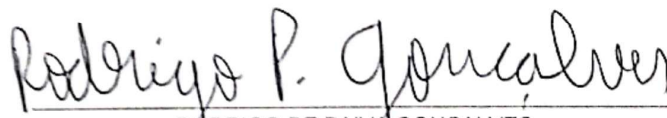
LIDIA MARIA DE JESUS MIRANDA

CPF: 095.808.638-90

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.


RODRIGO DE PAIVA GONCALVES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

